



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2024
08 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 08/09/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **João Antônio Santos Pereira**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o vereador que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **João Antônio Santos Pereira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe - Se 08 de Maio de 2024.

Renaldo Henrique dos Santos
Presidente